

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 996/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
09 / 12 / 2024
Ulayra

Conceder Férias ao Servidor Público
Jeremias Rodrigues de Souza e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 09 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1020/2024**Portaria n°1020/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Angelina Neta Elias de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Angelina Neta Elias de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/06/2023 a 08/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°996/2024**Portaria n°996/2024**

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jeremias Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1021/2024**Portaria n°1021/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adriana Alves Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2023 a 15/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°993/2024**Portaria N°993/2024**

De 05 de dezembro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Katielly Luiz da Silva**, para exercer o cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1022/2024**Portaria n°1022/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Siqueira Soares Nunes** e dá outras providências.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 N° 3507

Divulgação terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Página 135

Publicação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Prefeito Municipal

PORTARIA N°996/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Jeremias Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jeremias Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°997/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Ailton Pereira Mesquita e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ailton Pereira Mesquita, ocupante do cargo de Eletricista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2023 a 17/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°998/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Cristina Schlemmer e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Cristina Schlemmer, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2020 a 31/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°999/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Josiane de Oliveira Machado e dá outras providências.